



Decreto nº. 068/18, de 26 de junho de 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º, inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **D E C R E T A:**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.493.100,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.1.90.96.00000	09	R\$ 63.100,00	405
0501.041221806.2006	3.1.91.13.00000	00	R\$ 900.000,00	406
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 963.100,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.3.90.39.00000	04	R\$ 530.000,00	018
0802.103021825.2046	3.3.90.39.00000	04	R\$ 1.000.000,00	095
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.530.000,00</b>	

**Art.2º-** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 2.493.100,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), para as suplementações determinadas no art. 1º, deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.3.90.39.00000	04	R\$ 200.000,00	057
0501.041221806.2006	3.3.90.39.00000	09	R\$ 200.000,00	058
0501.041221806.2006	3.3.90.30.00000	12	R\$ 100.000,00	372
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	04	R\$ 90.000,00	078
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 90.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.154511808.2029	4.4.90.51.01000	11	R\$ 123.100,00	357
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 123.100,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.113341814.2018	3.3.90.32.00000	04	R\$ 50.000,00	169
1201.113341814.2018	3.3.90.36.00000	04	R\$ 50.000,00	170
1201.113341814.2018	3.3.90.39.01000	04	R\$ 50.000,00	171
1201.113341814.2018	3.3.90.39.20000	04	R\$ 50.000,00	394
1201.113341814.2018	3.3.90.48.00000	04	R\$ 50.000,00	172
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 250.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.103011824.2045	3.3.90.30.00000	23	R\$ 200.000,00	077
0802.103021825.2046	3.3.90.39.00000	00	R\$ 800.000,00	094
0802.103021825.2046	3.3.90.48.00000	04	R\$ 90.000,00	098
0802.103021825.2046	4.4.90.52.01000	04	R\$ 40.000,00	100
0802.103021825.2046	3.3.90.39.00000	50	R\$ 400.000,00	131
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.530.000,00</b>	

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 26 de junho de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita Municipal

\*Republicado para sanar incorreção